UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.031198/2021-02

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Diretoria do Instituto de Artes, DIAPG, propp

RETIFICAÇÃO Nº. 2/2021

O Edital teve seu extrato publicado no dia 01 de julho de 2021 edição 122, na seção 3, página 113 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente **RETIFICAÇÃO** do Edital PPGAC Nº 2/2021 de Seleção da Turma 2022 ou dele tiverem conhecimento que:

No parágrafo inicial onde se lê: O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFU e o Regimento do Instituto de Artes (IARTE), faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso previsto para o primeiro semestre do ano de 2022 de alunos regulares para o PPGAC, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, turma 2022.1.

Leia-se: O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 2581 de 30/06/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGAC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico sendo: ingresso previsto para candidatos a alunos regulares no primeiro semestre ano de 2022 e para candidatos a alunos especiais ingresso previsto para o primeiro e segundo semestres de 2022.

No item 6.5.1. onde se lê: Serão destinadas 05 vagas aos candidatos/as aprovados/as e classificados além

do número de vagas para alunos/as regulares, observando-se a estrita ordem de classificação;

Leia-se: Serão destinadas 05 vagas aos candidatos/as aprovados/as e classificados/as além do número de vagas para alunos/as regulares, para ingresso no primeiro e/ou segundo semestres de 2022, observando-se a estrita ordem de classificação;

No item 6.5.2. onde se lê: Serão destinadas 05 vagas para alunos/as matriculados/as como alunos/as regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente;

Leia-se: Serão destinadas 05 vagas para alunos/as matriculados/as como alunos/as regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, para ingresso no primeiro e/ou segundo semestres de 2022, cujas regras serão divulgadas oportunamente;

Uberlândia, 11 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. José Eduardo De Paula
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Portaria Reito Nº 2581, 30/06/2021

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula**, **Coordenador(a)**, em 11/08/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964938** e o código CRC **8B3F9E7A**.

Referência: Processo nº 23117.031198/2021-02 SEI nº 2964938